



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 039/2006

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), da seguinte verba do orçamento vigente:

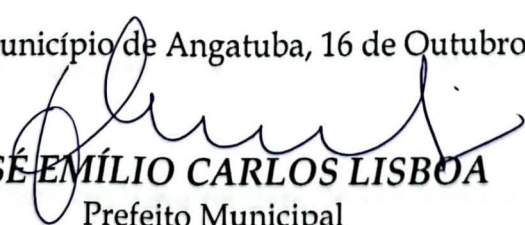
01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
8.4 3.3.90.36.00 01.031.0001.2.001	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$ 7.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º; será coberto com a Anulação Parcial da seguinte verba do orçamento:

01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
12.3 4.4.90.52.00 01.031.0001.1.002	Equip.Material Permanente	R\$ 7.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de Outubro de 2.006.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Secretária